



## Edital

N.º 92

### Condicionamento/suspensão do trânsito na Moita

Por despacho de 24 de agosto de 2016, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho n.º 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014, em articulação com o despacho n.º 23/XI/PCM/2015, de 26/05 e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização da Festa em Honra da N.ª S.ª da Boa Viagem, foi autorizado os seguintes condicionamentos e suspensões que infra se descrevem:

De 2 de setembro a 1 de outubro, proibido fazer inversão de marcha na Av.ª Teófilo Braga, junto à Praça da República, devido à localização do palco.

De 3 a 25 de setembro, estacionamento proibido sujeito a reboque nos dois parques de estacionamento, na Av.ª Marginal, a tardoz do edifício da Câmara Municipal.

De 2 a 25 de setembro, trânsito e estacionamento condicionado na Zona Envolvente à Praça de Toiros, e Largo do Cais.

De 5 a 8 e de 19 a 25 de setembro, trânsito condicionado, sujeito a demora e pontualmente suspenso na Av.ª Marginal.

Nos dias úteis de 9 a 18 de setembro, incluindo o feriado municipal, das 19:00 às 04:00 horas, nos dias 10, 11, 17 e 18 das 13h às 04h o trânsito rodoviário e o estacionamento suspenso na Av.ª Marginal;

Nos restantes períodos na Av<sup>a</sup> Marginal, o trânsito estará condicionado e sujeito a demora.

O trânsito rodoviário estará suspenso e o estacionamento interdito, sujeito a reboque, nas seguintes datas e locais:

1. Dia 8 de setembro, dia de Nossa Senhora da Boa Viagem, entre as 20:00 e as 24:00 horas, devido à realização da Procissão e da Missa;

No Largo do Cais, Largo das Flores, Largo Soeiro Pereira Gomes, Largo Capitão Môr e Largo da Igreja, Rua 5 de Outubro e Rua Machado Santos, Troço da Av.<sup>a</sup> Marginal entre as Ruas 5 de Outubro e S. Sebastião.

2. De 8 a 19 de setembro, no troço da Rua 5 de Outubro, compreendido entre o Largo do Cais e a Praça da República, exceto cargas e descargas das 05:00 às 13:00 horas.

3. Nos dias 9, 12, 14, 15 a 16 de setembro, das 19:00 às 04:00 horas, nos dias 10,,11, 13, 17 e 18 de setembro, das 13.00 às 04:00 horas:

No troço da Rua Dr. Silva Evaristo, entre a Rua Humberto Delgado e o Largo do Trabalhador Rural, Rua Dr. Miguel Bombarda, Largo do Trabalhador Rural, Troço da Av. Teófilo Braga, compreendido entre a Rua João da Nova e a Praça da República, Rua Machado Santos.

4. Dia 9 de setembro, das 19:00 às 04:00 horas e de 10 a 18 de setembro das 13:00 à 04:00 horas, na Praça da República.

5. De 9 a 18 de setembro, no Largo dos Combatentes da Grande Guerra.

6. Nos dias 9,12 e 16 de setembro, das 22:00 às 02:00 horas; de 12 a 16 e 18 de setembro, das 08:00 às 11:00 horas; e dia 17 de setembro, das 15:00 às 18:00 horas, devido à entrada de toiros:

No Largo Conde Ferreira, Rua Dr. Silva Evaristo, Largo do Trabalhador Rural e Praça da República.

7. Dia 19 de setembro, das 23:00 às 04.00 horas, na Av.<sup>a</sup> Dr. Teófilo de Braga, devido à largada de toiros;

Dia 12 de setembro, das 08:00 às 13:00 horas e das 23:00 às 04:00 horas ; na Av.<sup>a</sup> Dr. Teófilo de Braga, devido à largada de toiros

Dia 13 de setembro, das 08:00 às 13:00 horas na Av.<sup>a</sup> Dr. Teófilo de Braga, devido à largada de toiros;

Dia 14 de setembro, das 08:00 às 13:00 horas na Av.<sup>a</sup> Dr. Teófilo de Braga, devido à largada de toiros;

Dia 15 de setembro, das 08:00 às 13:00 horas na Av.<sup>a</sup> Dr. Teófilo de Braga, devido à largada de toiros;

Dia 16 de setembro, das 08:00 às 13:00 horas e das 23:00 às 04:00 horas na Av.<sup>a</sup> Dr. Teófilo de Braga, devido à largada de toiros ;

Dia 17 de setembro, das 15:00 às 20:00 horas na Av.<sup>a</sup> Dr. Teófilo de Braga, devido à largada de toiros;

Dia 18 de setembro, das 08:00 às 20:00 horas na Av.<sup>a</sup> Dr. Teófilo de Braga, devido à largada de toiros.

8. Dia 10 de setembro:

a) das 08:00 às 18:00 horas, devido ao "XIV Passeio a Cavalos":

Na Zona Envolvente à Praça de Touros, Av.<sup>a</sup> Dr. Teófilo Braga, Rua Machado Santos, Largo Capitão Mor, Largo das Flores, Rua São Sebastião, Av.<sup>a</sup> Marginal, Largo Conde Ferreira, Rua de Liège, EN 379-2, Rua de Palmela, EM 533-1, Urbanização do Carvalhinho, CM 1024, Rua Povo Unido, Estrada dos Agricultores, Ex-EN 11, CM 506, Rua do Povo, Estrada da Pedrosa, Rua Luís de Camões, Rua da Cidla e Rua Eça de Queiroz.

b) das 16:00 às 21:00 horas, devido aos "8 Km Ribeirinhos - Moita":

Na Praça da República, Rua Miguel Bombarda, Largo Conde Ferreira, Rua Silva Evaristo, Rua Machado Santos, Largo das Flores, Largo do Capitão Mor, Largo da Igreja, Largo Soeiro Pereira Gomes, Rua São Sebastião, Rua dos Marítimos, E.M. 506, Largo do Trabalhador Rural, Rua Alexandre Herculano, Rua Luís de Camões, Rua D. Nuno Álvares Pereira, Largo do Operário, Rua Pereira Silva, Rua 25 de Abril e Rua Eça de Queirós.

c) das 17:00 às 04:00 horas, devido à "Noite do Fragateiro", no Largo do Cais.

9. Dia 11 de setembro:

a) das 07:00 às 14.00 horas, devido ao “XXXII Passeio de Cicloturismo”:

Na Praça da República, Rua Dr. Miguel Bombarda, Largo Conde Ferreira, Rua Santos Silva, Rua da Classe Operária, ex EN 11, Zona Industrial, Av.<sup>a</sup> Luís de Camões (A.V), Rua Joly de Braga Santos, Rua Jorge Peixinho, ex. EN 11-1, P.S das Arroteias, Rua Almeida Garret, rotunda Norte, Rua Gonçalo Anes da Ponte, Caldas Xavier, C.M 1121, EN 11-2, E.M Pinhal do Forno, Rua Luis de Camões, C.M 1020, Av.<sup>a</sup> da Liberdade, EN 379-2, Estrada do Carvalhinho, Rua do Povo Unido, C.M 1022, Rua São Sebastião, Rua dos Marítimos, Rua Ary dos Santos, Rua Fernando Pessoa, Rua Bernardo Santareno, Av.<sup>a</sup> Luis de Camões (Moita), Rua da Glória, E.M 506, Rua Alexandre Herculano, Rua Luis de Camões (Rosário), Rua 1.<sup>o</sup> de Maio, C.M 1120, Rua Luis de Camões (S.P), Largo Humberto Delgado, Rua São Domingos, Quinta do Mocho, Rua 25 de Abril, C.M 1023, C.M 1024, Estrada da Mão de Água, Rua dos Descobrimentos, Rua de Liége, Rua Silva Evaristo, Rua Machado Santos.

b) das 15:00 às 22:00 horas, devido à “Procissão Religiosa”:

Na Rua Luís da Costa Santos, Rua Machado Santos, Largo da Igreja, Largo Soeiro Pereira Gomes, Largo Capitão Mor, Largo das Flores, Rua de S. Sebastião, Rua dos Marítimos, Travessa da Praia, Rua da Praia, Rua 5 de Outubro, Largo do Cais, Av.<sup>a</sup> Marginal, Praça da República, Rua Miguel Bombarda, Largo Conde Ferreira, Rua Santos e Silva, Rua Cândido dos Reis, Rua de Liége, Rua Silva Evaristo, Largo dos Combatentes da Grande Guerra e Largo do Trabalhador Rural.

- Mudança de sentido único para dois sentidos na Rua Bartolomeu Dias entre a Rua João da Nova e a Praceta 1.<sup>o</sup> de Maio.

10. Dia 12 de setembro, das 13:00 às 19:00 horas, devido à “Terra Encantada - Tarde da Criança”, na Praça da República;

11. Dia 15 de setembro, das 15:00 às 20:00 horas, devido a “Cavalhadas”, na Avenida Dr. Teófilo de Braga.

12. Dia 16 de setembro, das 08:00 às 24:00 horas, devido à “Tarde do Fogareiro”:  
Na Av.<sup>a</sup> Teófilo de Braga, troço de via, entre a Rua João das Regras e Zona Envolvente à Praça de Touros.

- Na Alameda dos Bombeiros, Rua do Parque, Troço da Rua João da Nova compreendido entre a Avenida Teófilo de Braga e a Rua Bartolomeu Dias, ficarão vias sem saída.

13. Dia 18 de setembro, das 15.00 às 20.00 horas, devido ao "Grandioso Desfile de Rua com Novas Tradições":

Na Rua Santos e Silva, Largo Conde Ferreira, Rua Miguel Bombarda, Praça da República, Rua Machado Santos, Largo das Flores, Largo Capitão Mor, Largo da Igreja, Rua S. Sebastião, Rua dos Marítimos,

14. A Câmara Municipal da Moita promoverá, a expensas dos infratores, o reboque dos veículos estacionados nas referidas artérias, nos dias e horas indicados, atendendo ao disposto no nº 1 do art. 164º do Código da Estrada.

15. Só é permitida a montagem de burladeros e similares nos passeios laterais da Avenida Dr. Teófilo de Braga.

16. Em toda a extensão de calçada de vidro da placa central da Avenida Dr. Teófilo de Braga, só será permitida a montagem do "Bar da Barafunda", por força da tradição.

17. Não é permitida a montagem de burladeros e estruturas em ferro que coloquem em perigo a integridade física das pessoas e dos animais.

18. Não é permitida a montagem e utilização de estruturas móveis no interior do recinto da largada de toiros.

19. Os burladeros não podem ocupar a totalidade da largura dos passeios laterais da Avenida e Av.ª Dr. Teófilo de Braga, devendo ser deixada uma faixa que permita a circulação de peões.

20. Não é permitida a montagem de estruturas metálicas fixas ao trincheiramento (por ex.: assentos/bancos/suportes) que coloquem em causa a integridade física dos aficionados, não podendo as mesmas ser colocadas de forma definitiva, obrigando-se os seus proprietários à sua montagem e desmontagem diária.

21. Na montagem de andaimes e na colocação de outros elementos, como camionetas, terá de ficar garantido um afastamento mínimo de 2,5 metros do trincheiramento, assegurando um corredor de segurança para o público, fugas de aficionados e serviço de bombeiros.

22. A altura das estruturas referidas no número anterior, não pode pôr em causa a visibilidade dos moradores dos prédios circundantes, não sendo permitida a utilização de coberturas, designadamente de oleado ou de ráfia, com exceção de chapéus-de-sol.

23. É proibida a colocação de estruturas metálicas ou a utilização de elementos cortantes ou perfurantes à volta das árvores.

24. Todas as estruturas, burladeros e similares utilizados durante as largadas de toiros na Avenida Dr. Teófilo Braga, têm de ser desmontados e retirados até ao dia 25 de Setembro de 2016, inclusive.

25. Excedido que seja o prazo fixado no número anterior, a Câmara Municipal poderá promover a remoção dos referidos elementos, encaminhando-os para o aterro intermunicipal, sito no Pinhal das Formas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 24 de agosto de 2016

O Vereador do Pelouro



Miguel Francisco Amoêdo Canudo